

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 79/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, conforme o Memorando nº 287/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e o Requerimento protocolado sob o nº 3489/2023, de 23 de junho de 2023,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

| CARGO: PROFESSOR (A) | LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA  |        |               |     |     |
|----------------------|-----------------------------|--------|---------------|-----|-----|
|                      | NOME                        | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO | PD  | PA  |
|                      | NETI MARIA APARECIDA GRUBER | 67,00  | 6º            | NÃO | NÃO |

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 03 de julho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal